



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA Nº. 001

Fls. Nº.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 1º
QUADRIMESTRE DE 2019**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

Às onze horas e dez minutos, do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT -, para trabalhos relativos à Audiência Pública para informar sobre o cumprimento das metas fiscais e financeiras de que trata o § 4º, do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a prestação de contas do Executivo Municipal sobre o 1º quadrimestre de 2019. O Senhor Presidente *in ad hoc* da COFT, Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin (Partido Democrático Trabalhista – PDT) abriu os trabalhos, convidando os seguintes Vereadores e autoridades do Poder Executivo para fazerem parte da MESA: Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (Movimento Democrático Brasileiro – MDB) – Presidente da Câmara Municipal de Itaqui –, Vereadora Cleir Fagundes Rocha (MDB), Vereador Émerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), Senhora Simone Marasca Gauna – Contadora do Poder Executivo –, Senhora Izolaine Cardoso – Secretária Municipal da Saúde – e o Senhor Valmir Messa – Presidente do SINDISERPI. A seguir, o Senhor Presidente da COFT convidou a Vereadora Cleir Fagundes Rocha para secretariar os trabalhos. Em seguida, convidou a Senhora Simone Marasca Gauna – Contadora do Poder Executivo para realizar sua explanação, a qual discorreu sobre o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal, no exercício social do ano de dois mil e dezenove; expondo as receitas e despesas do Município de Itaqui. Logo após, comentou sobre os repasses e aportes financeiros da Prefeitura Municipal de Itaqui, bem como as Receitas e Despesas do regime previdenciário. Explicou acerca de valores da conta Restos à Pagar. Posteriormente, explanou sobre dados das aplicações dos índices previstos por lei na área de Educação, Saúde e despesa com pessoal. Além disso, falou sobre a dívida consolidada do exercício social, destacando a escrituração da dívida do parcelamento do décimo terceiro salário dos inativos, registrada no Executivo durante o exercício de dois mil e dezenove, a pedido da gestora e da presidente do RPPS. Explicou as diferenças da dívida consolidada em relação aos quadrimestres anteriores e atual. A seguir, o Senhor Valmir Messa – Presidente do SINDISERPI, indagou a respeito da Dívida Consolidada. O Senhor Presidente *in ad hoc* da COFT agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Audiência Pública, cuja íntegra encontra-se gravada no CD do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, **PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI**, centésimo sexagésimo ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereadora Cleir Fagundes Rocha, Secretária *in ad hoc* da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes; sendo o término da Audiência às onze horas e vinte e três minutos.

Ver. Leonardo Dicson Sanchez Betin
Presidente *in ad hoc* da COFT

Ver^a. Cleir Fagundes Rocha
Secretária *in ad hoc* da COFT